



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 42/2024/DTCC - SECSEMOB

Maringá, 21 de maio de 2024.

Maringá, 21 de Maio de 2024.

Ref: 56.050/2024 – Ver. Cristian Maninho

Informamos que o endereço foi inserido no agendamento de atendimento. Porém, por ser tratar de local já provido de abrigo com fechamento e a indisponibilidade deste mobiliário em estoque, temos outras prioridades de atendimento em locais que não há nenhum tipo de abrigo instalado. Depois de concluído o processo de novas aquisições estas instalações serão atendidas com mais agilidade.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 23/05/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3850949** e o código CRC **0EE78ABB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00056050/2024.13

SEI nº 3850949



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1863/2024 - GAPRE

Maringá, 24 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 474/2024 (SEI n.º 3700309), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a substituição do ponto de ônibus existente na Avenida São Paulo, nas proximidades da esquina com a Rua Marechal Deodoro, na Zona 7, por um ponto maior e com cobertura, anexamos o Ofício 42 (SEI n.º 3850949) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/05/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3873179** e o código CRC **9B67D94C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00056050/2024.13

SEI nº 3873179